



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO Nº. 1.417/2017

**SÚMULA:** "Cria Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2017, e dá outras Providências".

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 873/2.017 de 15 de março de 2.017.**

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica criado no Orçamento Programa de 2017, Crédito Adicional Especial, no valor total de **R\$ 273.644,00 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

<b>Código da Despesa</b>	<b>Red.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
09		SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2106.2107		PISO BASICO FIXO, PAIF,PTMC,BPC NA ESCOLA, IGDM,IG		
3390.30.00.00.00	435	MATERIAL DE CONSUMO	765	R\$45.900,00
3390.30.00.00.00	435	MATERIAL DE CONSUMO	767	R\$62.900,00
3390.30.00.00.00	435	MATERIAL DE CONSUMO	766	R\$ 3.097,00
3390.36.00.00.00	436	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	767	R\$50.000,00
3390.39.00.00.00	437	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	765	R\$40.000,00
3390.39.00.00.00	437	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	767	R\$ 9.000,00
4490.52.00.00.00	377	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	R\$62.747,00
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL .....</b>				<b>R\$273.644,00</b>



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente:

Código da Receita	Red.	Descrição	Fonte	Valor
1.7.2.1.34.03.08	571	PISO BASICO FIXO – PAIF	765	R\$85.900,00
1.7.2.1.34.03.07	570	SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SCFV	767	R\$121.900,00
1.7.2.1.34.03.06	569	PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE PTMC	766	R\$ 3.097,00
1.7.2.1.34.03.05	555	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	706	R\$62.747,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO .....</b>				<b>R\$273.644,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 838/2.016, de 07 de julho de 2016 e a Lei Municipal nº 717/2.013, de 31 de outubro de 2016, em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 20 de março de 2017.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal